

Avisos (7)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (6)**

27/10/2023 09:45

Pedido de Esclarecimento nº 6 – STEFANINI GROUP.

A STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.069.360/0001-20, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar o esclarecimento abaixo:

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de serviços de projeto e de manutenção de software e painéis corporativos, com práticas ágeis, para a Controladoria-Geral da União (CGU), pelo período de 12 (doze) meses,

Questionamentos:

1. Entendemos que o uso da planilha “MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS”, tem como objetivo a abertura dos custos em decorrência da peculiaridade da contratação, conforme informado no item 1, do Anexo VII – Modelo de proposta de preços. Da mesma forma, entendemos que, conforme item 4. deste mesmo anexo, onde a CONTRADA, afim de deixar mais aderente às suas particularidades, poderá utilizar a da IN05/2017 disponibilizada pelo governo federal. Nosso entendimento está correto?

Resposta Pedido de Esclarecimento nº 6

Com fulcro no § único do art. 164, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, c/c item 10.2 do Ato Convocatório – Edital nº 37/2023 esclarecemos o que segue:

Sim, a licitante poderá usar o modelo de planilha de custos e formação de preços, Anexo VII-D, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017.